



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 17/10/24 FL. Nº 3191

Visto

DECRETO Nº. 261, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

Considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da referida Lei; resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao **Orçamento do Exercício de 2024**, na importância de **R\$ 1.008.462,56 (um milhão oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Funcional: 0004.0121.1050

Dotação: 3.1.90.11.00 - 1178 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da comp. de impostos - Recursos Livres R\$ 51.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Funcional: 0004.0121.1050

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1179 – Contribuições Patronais

Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da comp. de impostos - Recursos Livres R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$ 56.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 - 256 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF..... R\$ 120.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 - 296 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF..... R\$ 260.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.13.00 – 297 – Contribuições Patronais

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF..... R\$ 40.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 - 303 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF R\$ 48.093,75

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.13.00 - 304 – Contribuições Patronais

Fonte: 01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2017 - Manutenção da Educação Infantil - Cmei Gotinha de Mel

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.13.00 – 317 – Contribuições Patronais

Fonte: 00103 - 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$5.000,00

Subtotal.....R\$ 478.093,75

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dotação: 3.1.90.11.00 - 1180 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da comp. de impostos - Recursos Livres R\$ 164.000,00

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1181 – Contribuições Patronais

Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da comp. de impostos - Recursos Livres R\$ 16.000,00

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 3.1.90.16.00 – 1182 – Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da comp. de impostos - Recursos Livres R\$ 1.038,43

Subtotal.....R\$ 181.038,43

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - Estratégia Saúde da Família - Esf

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 - 817 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 105.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - Estratégia Saúde da Família - Esf

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.13.00 - 818 – Contribuições Patronais

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2047 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 - 859 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 178.330,38

Subtotal.....R\$ 293.330,38

TOTAL GERAL.....R\$ 1.008.462,56



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I. **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** apurado nas seguintes fontes de recurso:

I – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 178.330,38
II - 01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF R\$ 6.952,87
III - 01060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres R\$ 237.038,43

Subtotal.....R\$ 422.321,68

II. **Excesso de arrecadação** apurado nas seguintes fontes de recurso:

I - 01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF R\$ 46.140,88

Subtotal.....R\$ 46.140,88

III. **Provável excesso de arrecadação** apurado nas seguintes fontes de recurso:

I - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 115.000,00

Subtotal.....R\$ 115.000,00

IV. **Anulação parcial** da seguinte dotação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.13.00 – 257 – Contribuições Patronais

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF..... R\$ 120.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dotação: 3.1.90.04.00 – 295 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF..... R\$ 300.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2017 - Manutenção da Educação Infantil - Cmei Gotinha de Mel

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 - 316 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00103 - 5 % Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB..... R\$5.000,00

Subtotal.....R\$ 425.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.008.462,56

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstas no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito